

Resolução CEE-PSDB/SC nº 247/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **VARGEM** constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Helio Jose Gasparet	2592120965
Secretário	Ana Maria Albuquerque	2991350973
Tesoureiro	Rubem Alves da Silva	2530730949
Membro	Inelvis Aparecida da Silva Oliveira	31532340965
Membro	Tadeu Alberto Bortolini	002544040906
Membro	Lozander Eroni Gazzola	023398080965
Membro	Adair Tadeu Pelizzare	029761740903

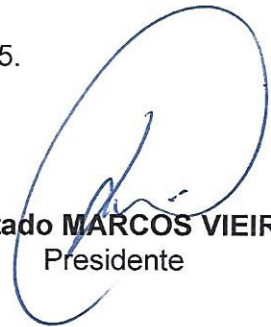
Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 10 de outubro de 2015.



ADILSO GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado MARCOS VIEIRA
Presidente